



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

CONTRATADO: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE – SAÚDE.

OBJETO: Execução de Serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAZ/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem prestados pelo CONTRATADO aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 16,36% incidente sobre o salário de contribuição dos associados vinculados ao CONTRATANTE.

PRAZO: Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2019.

Câmara Municipal de Osório em 01 de julho de 2019.

Gilberto Santos de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br